



## **PRÊMIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL DE LITERATURA EDIÇÃO 2013**

### **PERGUNTAS FREQUENTES**

#### **1. Quem pode se inscrever?**

Autores, tradutores e designers gráficos.

#### **2. O que é necessário para a inscrição?**

O preenchimento da Ficha de Inscrição, juntamente com o envio de 04 (quatro) exemplares do livro concorrente por Sedex para o endereço:

Prêmio Literário 2013  
Fundação Biblioteca Nacional  
Rua da Imprensa, 16 – 15º andar – Centro  
20030-120 – Rio de Janeiro – RJ

#### **3. Qual o prazo de inscrição?**

As inscrições iniciam no dia **04 de outubro de 2013** e encerram no dia **05 de novembro 2013**. Serão aceitas inscrições postadas até o dia 05 de novembro de 2013 – valendo como comprovante de envio a data de postagem que consta no carimbo da agência expedidora.

#### **4. Posso inscrever minha Obra em mais de uma categoria?**

Sim. Serão aceitas inscrições da mesma Obra em, no máximo, duas categorias, sendo que uma delas, obrigatoriamente, deverá ser a de Projeto Gráfico.

Atenção: caso sua Obra concorra em duas categorias, ela deve ser inscrita separadamente em cada uma das categorias, inclusive com 4 (quatro) livros por inscrição.

#### **5. Qual o período de publicação para que minha Obra concorra ao Prêmio? Como comprovo?**

Podem concorrer Obras publicadas e impressas entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013. Se a data de publicação não estiver no livro, a nota fiscal da gráfica serve como comprovação.

Convites para lançamentos ou demais peças promocionais não serão consideradas como comprovação.



**6. A obra precisa ser inédita?**

Obrigatoriamente. Apenas livros inéditos (1ª edição), publicados no Brasil, estão aptos a concorrer ao Prêmio FBN 2013.

É imprescindível que os livros enviados sejam da 1ª edição.

**7. Posso inscrever uma obra em formato digital?**

Não. Somente livros impressos podem concorrer.

**8. Sou uma editora. Posso fazer a inscrição de um autor?**

Sim, desde que como forma de assistência e mediante autorização por escrito do autor, devidamente assinada, que deverá ser anexada à ficha de inscrição. Sem essa autorização, a inscrição não será válida.

**9. Sou um autor independente. Posso participar?**

Pode, desde que sua obra tenha sido publicada entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, tenha o devido registro no ISBN e esteja em dia com o Depósito Legal.

**10. Onde será divulgado o resultado?**

Diário Oficial da União, no Portal do Ministério da Cultura ([www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)) e no portal da Fundação Biblioteca Nacional ([www.bn.br](http://www.bn.br)).

**11. Se eu não concordar com a decisão, poderei entrar com recurso?**

Após a publicação do resultado da fase de habilitação, os candidatos não habilitados poderão interpor recurso com justificativa, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, não cabendo a apresentação de documentos não enviados anteriormente no envelope de inscrição. O recurso deverá ser remetido para análise no endereço eletrônico [premioliterario2013@bn.br](mailto:premioliterario2013@bn.br).

Os recursos serão julgados por uma comissão da Diretoria do Livro, Leitura e Literatura e Bibliotecas, o resultado será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico ([www.bn.br](http://www.bn.br)), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações em ambos.



## **12. O que é Depósito Legal?**

O Depósito Legal (Lei n. 10.994, de 14/12/2004, que revogou o Decreto-Lei n. 1825, de 20/12/1907), é uma lei que exige o envio à Biblioteca Nacional de um exemplar de todas as publicações produzidas em território nacional, por qualquer meio ou processo, objetivando assegurar a coleta, a guarda e a difusão da produção intelectual brasileira.

O cumprimento desta lei é pré-requisito para a inscrição neste Prêmio Literário.

## **13. O que é ISBN?**

O *International Standard Book Number* é um sistema numérico internacional que identifica os livros segundo o título, o autor, o país e a editora, individualizando-os inclusive por edição.

No Brasil, a Fundação Biblioteca Nacional representa a Agência Brasileira desde 1978, com a função de atribuir o número de identificação aos livros editados no país.

A Obra deve possuir o registro no escritório do ISBN para a inscrição neste Prêmio Literário.